



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000068/2024
Processo: 10274-00 2024

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº68/2024 de autoria da Nobre Vereadora, Aparecida de Oliveira Pinto que "Institui nas escolas municipais o limite de alunos por sala de aula no Município de Juiz de Fora."

A Diretoria Jurídica concluiu que a proposição atende o critério da legalidade e constitucionalidade, desde que atendidas as observadas as considerações lançadas no parecer nº37/2024

Estando a proposição sob análise desta Comissão, no âmbito de sua competência e, após exame dos autos legislativos, não vislumbro qualquer irregularidade, razão pela qual libero o projeto de lei para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

